CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 113/90

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária de Ubá aos irmãos Srs. Elton Carneiro de Oliveira e Célio Carneiro de Oliveira e contém outras disposições.

Art. 1º - Fica concedido aos Srs. Elton Carneiro de Oliveira e Célio Carneiro de Oliveira, nos termos da Lei Municipal 864, de 25 de janeiro de 1971, o Título de Cidadania Honorária, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O Diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense em data previamente designada.

Art. 3º - REvogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - ESta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de novembro de 1990.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL.